

PORTARIA Nº 006/2021

O presidente da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Criar a **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, nomeando para compô-la os advogados, Douglas Henrique Nunes Silva, OAB/MG 119.570 como PRESIDENTE, Idamara Fernandes Oliveira (OAB/MG 136.823), Jéssica Guimarães Aguilar Corrêa (OAB/MG 165.819), e Magda Guimarães Santos (OAB/MG 119.541) como membros da Comissão.

Registra-se e cumpra-se.
Ipatinga, 05 de junho de 2021.



João Luiz Franklin Virtuoso
Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG